

PORTARIA N.º 6481, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2011

"Concede gratificação de Insalubridade à Servidora Municipal Maria de Lurdes da Costa"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Memorando n.º 341/2011, **Concede** a partir desta data, 08 de Novembro de 2011, gratificação de Insalubridade grau médio, 20%, a Servidora Municipal **Maria de Lurdes da Costa**, matrícula n.º 778, Cargo de Servente, na E.M.E.I. Pimpolhos da Serra.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 08 de Novembro de 2011.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE
Secretário de Administração
e Planejamento.